



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Indicamos, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, o (s) servidor (es) abaixo elencado (s) para atuar (em) enquanto gestor (es) e fiscal do processo vinculado ao processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos e equipamentos, conforme segue:

I – Gestor do contrato: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscal Administrativo:

SEMAM: Patrick da Silva Viana

SECTE: Milena Andréa Kappel

SEPDE: Jéssica Gomes da Silva

SEMAF: Ana Paula Pinheiro dos Santos

SMTDS: Sandro Souza dos Santos

SEMOT: Guilherme dos Santos Muniz

SEMED: Shaiane dos Santos Südecum

SEMSA: Suiana da Luz Meregali

GPM: Maria Enilda Pereira Muniz

Ademais, informamos que os servidores acima mencionados estão cientes das indicações e das respectivas atribuições.

Documento assinado digitalmente
gov.br SHAIANE DOS SANTOS SUDECUM
Data: 10/07/2024 11:59:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado eletronicamente por **PATRICK DA SILVA VIANA, COORDENADOR (A) DE SETOR** em 08/07/2024 às 08:31:34.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL** em 05/07/2024 às 11:33:28.

Documento assinado eletronicamente por **SUELEN BRAGA DE ANDRADE KALTBACH, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SEMAM)** em 05/07/2024 às 12:58:15.

Documento assinado eletronicamente por **MILENA ANDREA KAPPEL, ASSESSOR (A) ESPECIAL** em 05/07/2024 às 11:52:15.

Documento assinado eletronicamente por **JESSICA GOMES DA SILVA, COORDENADOR (A) DO SETOR DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS** em 05/07/2024 às 13:23:17.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO AUGUSTO BORGES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJ E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** em 05/07/2024 às 14:29:10.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA PINHEIRO DOS SANTOS, COORDENADOR (A) DO SETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO** em 09/07/2024 às 14:15:00.

Documento assinado eletronicamente por **RUDINEI UBIRAJARA DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUN. DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM EXERCÍCIO** em 05/07/2024 às 13:14:29.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO SOUZA DOS SANTOS, DIRETOR (A) DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSB)** em 05/07/2024 às 13:27:14.

Documento assinado eletronicamente por **MILENA DE ASSIS MOHR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL** em 05/07/2024 às 16:49:23.

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME SANTOS MUNIZ, ASSESSOR (A) DE SERVIÇOS** em 05/07/2024 às 13:50:11.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CANDIDO DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA (SEMOT)** em 05/07/2024 às 14:04:59.

Documento assinado eletronicamente por **JOSELIA MARIA LORENCE FRAGA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (SEMED)** em 05/07/2024 às 13:44:52.

Documento assinado eletronicamente por **SUIANA DA LUZ MEREGALI, DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE APOIO E INFRAESTRUTURA (DAI)** em 08/07/2024 às 13:16:15.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDO SELISTRE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE (SEMSA)** em 08/07/2024 às 10:56:43.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ENILDA MUNIZ PEREIRA**, em 09/07/2024 às 11:18:11.

Documento assinado eletronicamente por **JASSIRA CASTRO RAMOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES (SECTE)** em 05/07/2024 às 16:46:00.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **XLB4.ZXYU.V0TN.8OZJ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 2.060, 10 DE JULHO DE 2024.

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **aquisição de eletrodomésticos e equipamentos**, conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor do contrato: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscais Administrativos

- a) Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM): **Patrick da Silva Viana;**
- b) Representante Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes (SECTE): **Milena Andréa Kappel;**
- c) Representante da Secretaria Municipal do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico (SEPDE): **Jéssica Gomes da Silva;**
- d) Representante da Secretaria Municipal da Administração e Finanças (SEMAF): **Ana Paula Pinheiro dos Santos;**
- e) Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social (SMTDS): **Sandro Souza dos Santos;**
- f) Representante da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança (SEMOT): **Guilherme dos Santos Muniz;**
- g) Representante da Secretaria Municipal da Educação (SEMED): **Shaiane dos Santos Südecum;**
- h) Representante da Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA): **Suiana da Luz Meregali;** e
- i) Representante do Gabinete do Prefeito Municipal (GPM): **Maria Enilda Pereira Muniz.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 10/07/2024 16:11:02

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e
Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=6702709240.MVSD.LJK4.1QNO> e informe a chancela